



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº126/2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o inciso II do Art. 9º da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Interromper a partir do dia 24 de março do ano em curso, as férias do professor **FRANCISCO ADRIANO DE CARVALHO PEREIRA**, Matrícula SIAPE nº**0287188**, previstas para o período de 25/02 a 24/03/08(29 dias), reprogramando para 01/07/2008, por necessidade imperiosa de serviço, de acordo com o previsto no Artigo 80 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 20 de março de 2008.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor